



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 211201/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, periféricos e rede de computadores existentes na Câmara Municipal de Capistrano. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 21 de dezembro de 2023.

José Airton Meneses Raulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

